

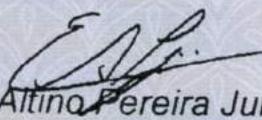


Edital de convocação de Assembleia Geral Ordinária - AGO

Pelo presente edital, ficam convocados os representantes das entidades regionais do desporto devidamente aptas em conformidade com o estatuto da entidade: as Federações afiliadas à CBR dos Estados do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Bahia, Sergipe, Pernambuco, Rio Grande do Norte e do Distrito Federal. Por intermédio do presente fica convocado igualmente o Representante da Comissão de Atletas da CBR o Senhor Willian Karillos Giaretton, para que no dia 20 de abril de 2018, às 14 horas, em primeira chamada onde se instalará com o quorum qualificado previsto em seu estatuto, ou trinta minutos depois com qualquer quorum em segunda e última chamada, ocorrerá a assembleia geral ordinária da Confederação Brasileira de Remo, nas dependências do Hotel Intercity, sito à Avenida Paulo Fontes, número 1.210, Centro, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação do relatório do exercício 2017;
- 2) Apreciação das contas do exercício 2017;
- 3) Alterações estatutárias;
- 4) Baixa das filiais localizadas na Rua Buenos Aires, CNPJ 30.276.570/0006-84 e em Bangu, CNPJ 30.276.570/0005-01";
- 5) Alteração do endereço da sede no mesmo Município;
- 6) Assuntos Gerais.

Florianópolis, 5 de abril de 2018.


Edson Altino Pereira Junior.
Presidente CBR

CONF. BRASILEIRA DE REMO
Filial da FISA – World Rowing
Brazilian Rowing Federation
FISA Affiliated – World Rowing

Tel/Fax: +55 (21) 2294-3342
Tel/Fax: +55 (21) 2294-0225
Email: cbr@remobrasil.com
www.remobrasil.com

Av. Borges de Medeiros, 1424
Estádio de Remo da Lagoa
Lagoa, Rio de Janeiro – RJ
CEP 22470-003, Brasil/Brazil





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO
 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2017
 LISTA DE PRESENÇA DAS FEDERAÇÕES FILIADAS APTAS A VOTAR E COMISSÃO NACIONAL DE ATLETAS
 20/04/2018

FILIADAS	CNPJ	FUNÇÃO	NOME - CPF	ASSINATURA
Federação dos Clubes de Regata da Bahia	15.251.267/0001-29	Presidente	Myomício Lisboa Neto - 089.725.085-00	
Federação de Remo de Brasília	00.533.651/0001-06	Presidente	Gabriel Zanenga de Godoy - 842.392.801-25	
Federação Pernambucana de Remo	10.060.242/0001-24			
Federação de Remo do Estado do Rio de Janeiro	34.179.770/0001-65	Presidente	Paulo Roberto de Carvalho - 813.863.707-20	
Federação Norte Rio-grandense de Remo - FNR	14.238.692/0001-78	Presidente	Fernando Roberto Madruga de Souza - 466.271.034-00	
Federação de Remo do Rio Grande do Sul	92.993.252/0001-87	Presidente	Ana Valesca Bastos Hóerlle - 456.100.370-34	
Federação de Remo do Estado de Santa Catarina	75.379.644/0001-31	Presidente	Carlos Alberto de Mele Dutra - 145.485.779-04	
Federação Sergipana de Remo	16.460.693/0001-35	Presidente	José Geraldo Rodrigues Porto - 022.231.205-04	
Comissão Nacional de Atletas	INEXISTENTE	Vice-Presidente	Fernanda Nunes Leal Ferreira - 111.356.377-09	

CONF. BRASILEIRA DE REMO
 Filiada à FISA - World Rowing
 Brazilian Rowing Federation
 FISA Affiliated - World Rowing

Tel/Fax: - 55 (21) 2364-3242
 Tel/Cel: - 55 (21) 2364-0225
 Email: cbr@remobrasil.com
 www.remobrasil.com

Av. Borges de Medeiros, 1426
 Estádio de Remo da Lagoa
 Lagoa, Rio de Janeiro - RJ
 CEP 22470-003, Brasil/Bras.2

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO CONSELHO FISCAL

ATA Nº 001/2018

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2017

Ao ter recebido as Demonstrações Contábeis da Confederação Brasileira de Remo, encerradas em 31 de dezembro de 2017, reuniu-se este Conselho Fiscal visando análise dos demonstrativos.

Documentação recebida:

- I – Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis;
- II – Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017;
 - a. Balanço Patrimonial;
 - b. Demonstração de superávit (déficit);
 - c. Demonstração das mutações do patrimônio social;
 - d. Demonstração do fluxo de caixa;
- III – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017.

Ato contínuo decide em conformidade com o Estatuto da Confederação Brasileira de Remo – CBR, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação pela Assembleia da Prestação de Contas da referida documentação.

Entendemos pelo destaque dos seguintes Demonstrativos:

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social (em Reais)

DISCRIMINAÇÃO	SUPERÁVIT ACUMULADO	DÉFICIT ACUMULADO	TOTAL DO PATRIMONIO SOCIAL
Saldo em 31/12/2015	2.537.279	(508.029)	2.029.251
Déficit do Exercício		(220.878)	(220.878)
Saldo em 31/12/2016	2.537.279	(728.906)	1.808.373
Superávit do Exercício	1.565.525		1.565.525
Saldo em 31/12/2017	4.102.804	(728.906)	3.373.898

CONF. BRASILEIRA DE REMO
Filiada à FISA – World Rowing
Brazilian Rowing Federation
FISA Affiliated – World Rowing

Tel/Fax: +55 (21) 2294-3342
Tel/Fax: +55 (21) 2294-0225
Email: cbr@cbr-remo.com.br
www.cbr-remo.com.br

Av. Borges de Medeiros, 1424
Estádio de Remo da Lagoa
Lagoa, Rio de Janeiro – RJ
CEP 22470-003, Brasil/Brazil





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO CONSELHO FISCAL

Imobilizado

Conta	Custo (R\$)	Depreciação anos 2017 em R\$	Depreciação acumulada em R\$	Imobilizado Líquido 31/12/2017	Taxa anual
Móveis e utensílios	83.101	- 8.292,50	- 82.990	110	10%
Instalações	42.809	- 4.280,88	- 28.515	14.294	20%
Computadores, Software e Similares	60.036	- 360,03	- 60.035	0,20	20%
Aparelhos de Comunicação	1.342	-	- 1.342	-	10%
Máquinas e Acessórios	107.214	- 8.421,40	- 24.806	82.409	10%
Troféus, Quadros e Medalhas	13.305	-	- 13.305	-	25%
Embarcações e Remos	645.092	- 31.113,31	- 235.084	410.008	10%
Embarcações e Remos Doação	1.190.376	- 45.599,00	- 49.599	1.140.777	5%
Bens Adquiridos no Exterior	141.575	-	-	141.575	5%
Total	2.284.849	- 102.067,12	- 495.676	1.789.173	

Cumpra ainda a este Conselho destacar as expensas conclusões emitidas pelos Auditores Independentes:

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Confederação Brasileira de Remo em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao

longo da auditoria. Além disso:

CONF. BRASILEIRA DE REMO
Fillada à FISA - World Rowing
Brazilian Rowing Federation
FISA Affiliated - World Rowing

Tel/Fax: +55 (21) 2294-3342
Tel/Fax: +55 (21) 2294-0225
Email: cbr@cbr-remo.com.br
www.cbr-remo.com.br

Av. Borges de Medeiros, 1424
Estádio de Remo da Lagoa
Lagoa, Rio de Janeiro - RJ
CEP 22470-003, Brasil/Brazil





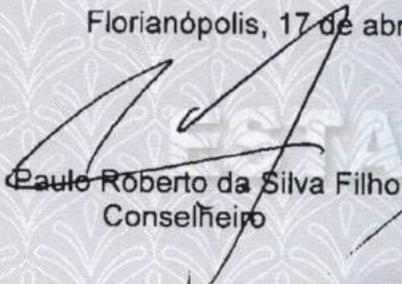
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO CONSELHO FISCAL

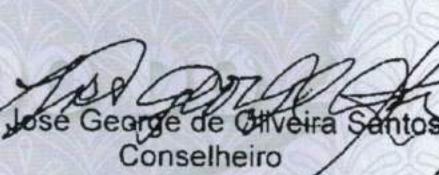
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos;

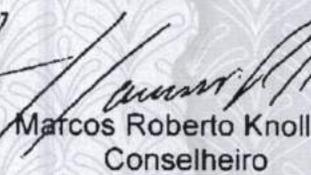
Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Findando por sugerir a disponibilização da documentação apresentada no endereço de internet 'Remo Brasil – Site Oficial da Confederação Brasileira de Remo'.

Florianópolis, 17 de abril de 2018.


Paulo Roberto da Silva Filho
Conselheiro


José George de Oliveira Santos
Conselheiro


Marcos Roberto Knoll
Conselheiro

RIO DE JANEIRO

CONF. BRASILEIRA DE REMO
Filial à FISA – World Rowing
Brazilian Rowing Federation
FISA Affiliated – World Rowing

Tel/Fax: +55 (21) 2294-3342
Tel/Fax: +55 (21) 2294-0225
Email: cbr@cbr-remo.com.br
www.cbr-remo.com.br

Av. Borges de Medeiros, 1424
Estádio de Remo da Lagoa
Lagoa, Rio de Janeiro – RJ
CEP 22470-003, Brasil/Brazil



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO

Às 14:30 horas do dia 20 de abril de 2018, na sala de eventos do Hotel Intercity, sito em Florianópolis/SC, em segunda convocação, com quórum estatutário, reuniram-se os presidentes das Federações Estaduais de Remo das localidades da Bahia, Brasília, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, e Sergipe, o representante de Pernambuco, a vice-presidente da Comissão Nacional de Atletas, e o presidente da CBR, conforme lista de presença em anexo. O Sr. Edson Altino Pereira Junior, Presidente da Confederação Brasileira de Remo, presidente da assembleia por decorrência do art. 30 do Estatuto da CBR, fez a abertura dos trabalhos e questionou se os presentes concordavam em convidar o Sr. Leonardo Borchardt, advogado da CBR, para secretariar aos trabalhos, sem discordância a mesa diretora dos trabalhos foi devidamente constituída. Inicialmente o presidente da CBR apresentou o relatório de gestão do exercício de 2017, quando, comemorando um ano de representativos resultados em competições internacionais, fez uma retrospectiva dos principais eventos da anualidade. O presidente da CBR apresentou as contas do exercício, o parecer do Conselho Fiscal, bem como o parecer da auditoria independente. A palavra foi franqueada ao membro do Conselho Fiscal José Georges Oliveira, o qual se disse muito satisfeito com as contas do exercício de 2017, que respeitam os melhores padrões nacionais e internacionais, afirmando que estas merecem aprovação e elogios. A temática foi discutida pelo plenário e, ao final, **as contas do exercício de 2017**, envolvendo as despesas efetivadas entre 01 de Janeiro de 2017 e 31 de Dezembro de 2017, **foram devidamente aprovadas por maioria**, com ressalva da Comissão de Atletas, do Presidente da Federação de Remo do Estado Rio de Janeiro, e voto contrário do representante da Federação Pernambucana de Remo com fulcro no fato de não terem aferido os documentos que sustentam a prestação de contas. O presidente da CBR esclareceu que os documentos encontram-se ao dispor das filiadas e da comissão de atletas, bastando agendamento para aferir cada qual dos comprovantes que sustentam a prestação de contas. O presidente da CBR adentrou à temática da alteração estatutária, no que foi aprovada:

- a **alteração do Artigo 2º**, sobre o endereço da CBR, decidindo-se pela mudança de localização da sede da entidade, ora situada à Avenida Borges de Medeiros nº 1.424 – Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, sendo que o artigo passa ter o seguinte teor:

Art. 2º A Confederação Brasileira de Remo tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, na Av. Graça Aranha n. 145, grupo 709, centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.030-002, devidamente registrada no Ministério da Fazenda com CNPJ nº 30.276.570/0001-70, sendo ilimitado o tempo de sua duração.

Em decorrência da decisão estabelecida, dar baixa das filiais antes existentes à Rua Buenos Aires nº 93 – Salas 1.203 e 1.204, Centro, no Rio de Janeiro/RJ (CNPJ 30.276.570/0006-84) e Rua Coronel Tamarindo nº 1.956, Bangu, no Rio de Janeiro/RJ (CNPJ 30.276.570/0005-01), deixam de existir, restando apenas a filial existente no Estado de Santa Catarina como ativa.

- a inserção de um **§5º. ao Artigo 1º.**, com o seguinte texto: As atividades da Confederação Brasileira de Remo, independente do local (sedes, filiais ou atividades esporádicas), seguirão o presente Estatuto.

- a alteração do **Artigo 21**, sobre a participação de atletas na Assembleia Geral da CBR, em decorrência de portaria do ME, passando a ter o seguinte teor:

em seu caput—A Assembleia Geral, poder máximo da Confederação Brasileira de Remo, é constituída por seus filiados, nos termos do artigo 5º. deste Estatuto, e pela representação dos atletas.

em seu §3º. – Os filiados aptos a participar da Assembleia Geral terão voz e voto, sendo que o peso do voto de cada filiado tem representação idêntica, calculado como peso 1 (um) em cada deliberação.

em seu §4º. - Os atletas terão sua representação perante a Assembleia Geral por indicação formal da Comissão Nacional de Atletas, entre seus membros, em número de 1/3 (um terço) dos filiados, os quais terão voz e voto, sendo que o peso do voto de cada representante dos atletas tem representação idêntica, calculado como peso de 1/6 (um sexto) em cada deliberação.

Registre-se o voto da Comissão dos Atletas e da Federação de Remo do Estado do Rio Grande do Norte para que o peso do voto dos representantes dos atletas tenham peso de 1/5 (um quinto).

em seu §5º. – A garantia de representação, com direito a voto, da categoria de atletas e entidades de prática esportiva das respectivas modalidades, no âmbito dos órgãos e conselhos técnicos incumbidos da aprovação de regulamentos das competições.

- alterar a letra "a", do **Artigo 23**, passando a ter o seguinte teor: decidir sobre filiação e desfiliação.

- a inserção de um parágrafo único ao **Artigo 33**, sobre a participação de atletas nos colégios de direção, com o seguinte teor:

Parágrafo Único – Aos órgãos colegiados da diretoria será garantida a representação dos atletas em número de 1 (um) representante, com poder de voz e voto, por indicação da Comissão Nacional de Atletas.

O presidente da Federação de Remo do Estado de Santa Catarina pediu o registro em ata sobre a sua irrisignação quanto a Portaria n. 224/2018 do Ministério dos Esportes, qualificando-a como "populismo barato".

- a alteração do **Artigo 65**, sobre as datas em que houveram alterações estatutárias, passando a ter o seguinte teor: Este Estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2014, alterado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de Julho de 2016, e pela Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 20 de abril de 2018.



Em assuntos gerais foi tratado o seguinte: foi recomendado que a assembleia delibere as regras para participação de Clubes na próxima assembleia; o presidente informou que a CBR não admitiu a sugestão da CBC sobre a exigência de ser filiado a mesma, sendo que no início do ano a CBC informou que somente apoiaria os campeonatos para clubes filiados a CBC. Está restrição a participação de clubes não filiados vem prejudicando a realização da competição denominada Campeonato Brasileiro de Novos Talentos; foi deliberado que para o Campeonato Brasileiro de Remo Master as inscrições, realização e responsabilidades são da Federação proponente, sendo decidido que a CBR pode disponibilizar barcos do legado olímpico para a realização da competição; os presidentes das Federações do RS, SC, BA, RN solicitaram que a taxa de Transferência Interestadual seja de R\$1.000,00(um milreais) por atleta, com ressalva do representante da federação do Rio de Janeiro que alega ir contra a Lei Pele, impedindo atletas de trabalhar, propuseram, ainda, fornecer desconto ou abonar em casos especiais; fica mantida a regra nacional de que o atleta somente poderá disputar por um clube durante a temporada anual em provas oficiais que contam ponto para os campeonatos; houveram adequações de calendários afim de organizar as competições em todo o território nacional; o Sr. Fernando Madruga do RN questionou sobre projeto de compra de Barcos por lei de incentivo, sendo que o Presidente da CBR esclareceu que o projeto foi ajustado e re-encaminhado ao Ministério dos Esportes para apreciação e liberação para execução; os Presidentes da Federação de SE, SC e RS questionaram o recebimento de remo ergômetros pela federação do Rio de Janeiro, no que foi esclarecido que os equipamentos são de propriedade de empresa fornecedora de equipamentos da Rio 2016, e que esta empresa cedeu os equipamentos à FRERJ em decorrência de convênios, quando o Sr. Paulo Carvalho falou sobre seu trabalho de formular o centro de treinamento, promovendo cursos, palestras e oferecendo diversos outros serviços no local; o Sr. Paulo Carvalho do RJ – requisitou que o presidente responda a carta da FISA sobre as atividades do Centro de Treinamento do RJ, e o Sr. Edson disse que entrou em contato com o responsável pelas atividades no local Sr. Marcelo Neves para feitura e repasse do calendário para que o encaminhamento possa ser concluído, solicitou, ainda, o retorno do motor do Catamarã ao Centro de Treinamento da FRERJ, bem como da cessão de dois doubles, dois skifs, e um 4x4- (reversível); a Sra. Ana Valesca do RS pediu que a comunicação da Confederação seja restrita às Federações, não atropelando a competência das Federações Regionais, sendo que o Presidente Edson explicou que toma toda a cautela, mas que não pode deixar de atender aos contatos dos Clubes e fará o possível para atender a solicitação; o Sr. José Geraldo de Sergipe questionou o problema gerado pelo fato do coordenador técnico da CBR estar vinculado a Clubes específicos, a problemática foi apoiada pelo Sr. Paulo de Carvalho do RJ, e o Presidente da CBR explicou que sempre tratou com Marcelo que sua primeira dedicação é à CBR, e em segundo plano ao Clube onde está filiado, e que nunca observou descumprimentos; foram apresentadas problemáticas, e o presidente comprometeu-se em consagrar os compromissos com o treinador; as Federações cobraram a presença do treinador nos mais diversos Estados e os relatórios do Coordenador técnico; o Presidente da CBR, Edson Pereira informou que o SIR(Sistema Integrado de Remo), passou por diversas campanhas e o número de apenas 1500 registros, pediu que as federações utilizassem o cadastro nacional para os atletas que pretendem participar dos campeonatos Estaduais como exigência, explicou que esse Sistema é importante para mensurar o

desenvolvimento do remo no Brasil e que é fonte de pesquisa para diversas entidades como o Ministério dos Esportes; o Sr. Nyomisio da Bahia sugeriu que o sistema nacional de cadastro de atletas não permita apagar atletas.

Fez-se a re-ratificação da ATA da AGO de 23 de abril de 2016, em referência aos seguintes itens:

1 – Sobre a Criação da Filial Santa Catarina, à Rua Patrício Farias nº 55, Salas 610 e 611, Itacorubi – Florianópolis – SC, CEP: 88,034-132, re-ratificando que esta unidade será regida pelo mesmo estatuto que rege a Sede da Confederação.

2 – Ainda sobre a criação da Filial Santa Catarina, à Rua patrício Farias nº 55, Salas 610 e 611, Itacorubi – Florianópolis – SC, CEP: 88,034-132, re-ratificando que esta unidade será dirigida pela mesma diretoria responsável pela Sede e que por sua vez será sempre eleita por votação, conforme o Artigo 22 do presente estatuto e cujo quadro atual foi aclamado e eleito através da AGO de 16/12/2016, conforme a ATA registrada no REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS da Comarca do Rio de Janeiro em 19/04/2017 e cuja composição é a seguinte:

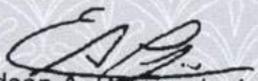
PRESIDENTE Edson Altino Pereira Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.714.009-01;

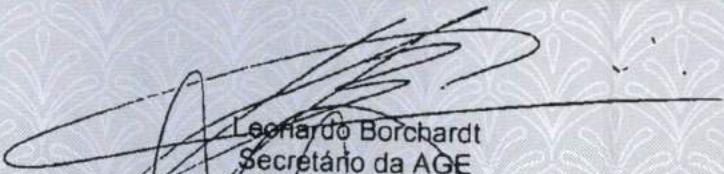
PRIMEIRO VICE PRESIDENTE Marcos Nardi Polchowicz, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.907.470-34;

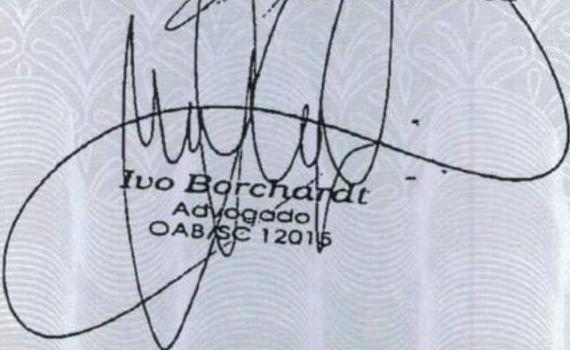
SEGUNDO VICE PRESIDENTE Magali Moreira de Souza Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 187.820.355-04

DELIBERAÇÕES para a Re-ratificação: 1. O Presidente da mesa iniciou a leitura das deliberações da presente, tratando sobre a re-ratificação das deliberações ocorridas na Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2016, cuja ATA na época lavrada, foi registrada no RCPJ (Registro Civil das Pessoas Jurídicas) da Comarca do Rio de Janeiro, em 06 de junho de 2016, conforme segue: 1.1 Foi re-ratificada, por unanimidade, a homologação das deliberações contidas na aludida Ata, onde informou-se aos presentes que esta medida tornou-se necessária, tendo em vista, cumprir as exigências do REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS da Comarca de Florianópolis – SC, com a finalidade de implementar e deferir o registro da nova filial da instituição e demais tratativas para a sua legalização/implantação neste estado.

Nada mais havendo a discutir o presidente da CBR fez seu discurso de encerramento e deu conclusão aos trabalhos. Assim eu, Leonardo Borchardt, na condição de secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo presidente da Assembleia.


Edson A. Pereira Junior
Presidente da CBR


Leonardo Borchardt
Secretário da AGE


Ivo Borchardt
Advogado
OAB/SC 12015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários
e Registradores do Estado
Rio de Janeiro

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Comarca da Capital do Rio de Janeiro
 Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
 Matr. 53121
 201805111558504 17/07/2018
 Emol: 81,11 Tributo: 27,58
Selo: ECMD 49092 AHZ
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
 Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Almir F. da Silva
 Almir F. da Silva
 Oficial Substituto



RIO DE JANEIRO

AAA 012112265